



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Formalização da Demanda: Ana Claudia Azevedo Dias

E-mail: anaclaudia_diva@hotmail.com / educacao@chapadaodoceu.go.gov.br

Telefone: (64) – 9.9964-3489

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda é formulada pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente representada por seu gestor, diante da necessidade de padronização do vestuário escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Pensando em promover igualdade de condições entre os estudantes, contribuir para a autoestima, o sentimento de pertencimento e a melhoria do processo de aprendizagem. A padronização do vestuário favorece a identificação dos alunos, reforça a segurança no ambiente escolar e reduz distinções socioeconômicas, promovendo a inclusão social, visando essas ações a Secretaria de Educação requer a doação de uniformes escolares.

Diante disso, solicita-se a **aquisição de uniformes escolares**, a contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preço fundamento no Art. 28, inciso I c/c Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar que todos os alunos da rede pública municipal disponham de vestuário adequado ao longo do ano letivo, garantindo conforto, dignidade e condições apropriadas para a participação nas atividades escolares.

O fornecimento de uniformes escolares constitui importante política pública de apoio à permanência e ao sucesso escolar, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade social. Ao garantir o acesso universal ao uniforme, o Município contribui para a redução das desigualdades educacionais e assegura que o desempenho escolar não seja impactado por limitações econômicas das famílias.

Assim, a contratação atende ao interesse público, promovendo equidade, inclusão social e melhores condições de aprendizagem.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 381.051,50 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Do montante estimado:



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

- **R\$ 350.000,00** serão custeados por meio da **Emenda Parlamentar nº 892.18/2025**, destinada à área da educação para despesas de custeio;
- **R\$ 31.051,50** serão custeados com recursos próprios do Fundo Municipal de Educação.

O valor estimado foi definido a partir de levantamento de mercado, realizado mediante consultas a empresas especializadas no fornecimento de uniformes e materiais escolares, considerando fornecedores regionais e nacionais. Foram analisados preços praticados, qualidade dos materiais, prazos de entrega, capacidade de fornecimento e conformidade com as especificações técnicas exigidas.

O levantamento demonstrou variação de preços entre os fornecedores, sendo adotada como referência a média de mercado, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021, garantindo compatibilidade com os valores praticados e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base no número de matrículas da rede pública municipal de ensino, atualmente estimado em aproximadamente **2.700 alunos**.

A composição dos quantitativos considera a entrega de conjuntos de uniforme por aluno, conforme padrão a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, observando a faixa etária e o nível de ensino.

Prazo de Entrega/ Execução: Entrega em até 30 dias úteis. Após emissão da autorização de fornecimento, sendo combinado com a secretaria de educação a entrega. A vigência do contrato será até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a todos os estudantes o acesso a itens essenciais para sua permanência e pleno aproveitamento do ambiente escolar.

Para muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a aquisição de uniformes escolares representa um custo significativo. A ausência desses itens pode impactar negativamente a frequência, o desempenho acadêmico e a autoestima dos alunos.

Ao fornecer os uniformes, o Município promove a equidade educacional, reduz desigualdades, fortalece a inclusão social e contribui para o bom andamento do ano letivo, além de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição, fornecimento e distribuição de uniformes escolares** destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino.



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Os uniformes deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando critérios de qualidade, conforto, durabilidade e segurança, sendo adequados ao uso escolar diário.

A entrega deverá ser realizada de forma organizada e eficiente, diretamente nas unidades escolares ou em local previamente definido pela Administração, assegurando que todos os alunos recebam os uniformes no início do ano letivo de **2026**, conforme o calendário escolar.

Com a entrega do material adquirido a padronizando e a vestimenta dos alunos da rede municipal de ensino de maneira a dar maior igualdade aos estudantes, economia para as famílias, evitando assim uma discrepância entre os alunos acerca da vestimenta utilizada.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para a aquisição de uniformes escolares observará práticas que visem à minimização de impactos ambientais, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Não se vislumbra a ocorrência de impactos ambientais significativos decorrentes da contratação em estudo, tendo em vista que se trata de aquisição de bens de consumo comum. Contudo, a contratada deverá conduzir todas as suas atividades em conformidade com a legislação ambiental vigente, bem como com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Deverão ser observadas, ainda, boas práticas relacionadas à utilização racional de recursos, ao correto manejo e descarte de resíduos eventualmente gerados durante a produção, embalagem e transporte dos uniformes, bem como às normas de segurança e saúde do trabalho, visando à prevenção de danos ao meio ambiente e à proteção dos trabalhadores e demais envolvidos na execução do objeto.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares.

A iniciativa está alinhada aos princípios do Plano Nacional de Educação (PNE) e às políticas públicas voltadas à promoção da educação de qualidade, contribuindo para melhores condições de aprendizagem, permanência escolar e desempenho acadêmico dos alunos da rede pública municipal.

Vantagens:

A principal vantagem desta alternativa seria a inexistência de custos diretos relacionados à aquisição e à distribuição de uniformes escolares. Além disso, o processo administrativo seria simplificado, dispensando a necessidade de procedimentos licitatórios ou formalização de contratos.



Desvantagens:

- **Comprometimento da igualdade entre os alunos:**
A inexistência de uniforme escolar pode evidenciar diferenças socioeconômicas entre os estudantes. Alunos provenientes de famílias com maior poder aquisitivo tendem a se destacar pelo tipo, qualidade ou estilo das vestimentas, enquanto aqueles em situação de vulnerabilidade social podem se sentir constrangidos, excluídos ou discriminados, impactando negativamente a convivência e a integração no ambiente escolar.
- **Dificuldades na organização e no planejamento escolar:**
A ausência de padronização dificulta a identificação dos alunos dentro da unidade escolar e durante atividades externas, como excursões e eventos. Tal situação pode ocasionar problemas de controle, disciplina e segurança, além de enfraquecer a identidade institucional da escola.
- **Impacto negativo na disciplina e no foco pedagógico:**
O uso do uniforme escolar contribui para a criação de um ambiente de igualdade, disciplina e pertencimento à comunidade escolar. Sem essa padronização, há maior propensão à distração relacionada à aparência pessoal, competição entre os alunos e desvio do foco no processo de ensino-aprendizagem.

09. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ficam indicados os seguintes servidores públicos municipais:

- **Bruna Thamires Santana Rosa** – Fiscal do Contrato;
- **Ana Claudia Azevedo Dias** – Fiscal do Contrato.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- Assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência;
- Evitar sobrepreço, preços inexequíveis e superfaturamento;
- Garantir o fornecimento de uniformes de qualidade aos alunos da rede pública;
- Promover práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no âmbito da comunidade escolar.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações, justificativas e especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de dotação orçamentária compatível, **declara-se viável a contratação**, por atender aos padrões de mercado, ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 46.637.999/0001-85

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS, portador do CPF: 780.348.761-00, em 26/01/2026 09:42:54. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/OVKN\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/OVKN$Z58teX) - utilizando o código: OVKN\$Z58teX



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Formalização da Demanda: Ana Claudia Azevedo Dias

E-mail: anaclaudia_diva@hotmail.com / educacao@chapadaodoceu.go.gov.br

Telefone: (64) – 9.9964-3489

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda é formulada pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente representada por seu gestor, diante da necessidade de padronização do vestuário escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Pensando em promover igualdade de condições entre os estudantes, contribuir para a autoestima, o sentimento de pertencimento e a melhoria do processo de aprendizagem. A padronização do vestuário favorece a identificação dos alunos, reforça a segurança no ambiente escolar e reduz distinções socioeconômicas, promovendo a inclusão social, visando essas ações a Secretaria de Educação requer a doação de uniformes escolares.

Além do escolar para alunos, há a dificuldade na não padronização do servidor público, desde a entrada na instituição e sua circulação entre os alunos, com a padronização dos servidores transmite segurança e identificação da comunidade escolar, com isso à necessidade de uniformizar os funcionários proporcionando melhor organização; criar um ambiente mais profissional, padronização visual e oferecer mais segurança dentro das instituições de ensino no uso diário durante a realização de suas atividades devidamente identificados como servidor

Diante disso, solicita-se a **aquisição de uniformes escolares**, por meio de modalidade de Ata de Registro de Preços fundamento no Art. 28, inciso I c/c Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, como solução mais célere e eficiente para atendimento da demanda.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar que todos os alunos e servidores da rede pública de ensino municipal disponham de vestuário adequado ao longo do ano letivo, garantindo conforto, dignidade e condições apropriadas para a participação nas atividades escolares.

O fornecimento de uniformes escolares constitui importante política pública de apoio à permanência e ao sucesso escolar, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade social. Ao garantir o acesso universal ao uniforme, o Município contribui para a redução das desigualdades educacionais e assegura que o desempenho escolar não seja impactado por limitações econômicas das famílias.

Assim, a contratação atende ao interesse público, promovendo equidade, inclusão social, segurança e melhores condições de aprendizagem/organização.



3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 1.190.436,00 (um milhão, cento e noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**

O valor estimado foi definido a partir de levantamento de mercado, realizado mediante consultas a empresas especializadas no fornecimento de uniformes escolares, considerando fornecedores regionais e nacionais. Foram analisados preços praticados, qualidade dos materiais, prazos de entrega, capacidade de fornecimento e conformidade com as especificações técnicas exigidas.

O levantamento demonstrou variação de preços entre os fornecedores, sendo adotada como referência a média de mercado, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021, garantindo compatibilidade com os valores praticados e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base no número de matrículas da rede pública municipal de ensino, atualmente estimado em aproximadamente 2.700 alunos, em específico a escola militarizada que compõem vestias diferentes da escola padrão e no quantitativo de servidores municipais da Secretaria de Educação de 400 funcionários nesta pasta.

A composição dos quantitativos considera a entrega de conjuntos de uniforme por aluno e três camisas por servidor público, conforme padrão a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Entrega/ Execução: Entrega em até 30 dias úteis. Após emissão da autorização de fornecimento, sendo combinado com a secretaria de educação a entrega. A vigência da Ata de Registro de Preços será até trinta e um de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a todos os estudantes o acesso a itens essenciais para sua permanência e pleno aproveitamento do ambiente escolar.

Para muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a aquisição de uniformes escolares representa um custo significativo. A ausência desses itens pode impactar negativamente a frequência, o desempenho acadêmico e a autoestima dos alunos.

Ao fornecer os uniformes, o Município promove a equidade educacional, reduz desigualdades, fortalece a inclusão social e contribui para o bom andamento do ano letivo, além de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à educação.



A presente contratação justifica-se também pela necessidade de uniformizar os funcionários, bem como proporcionar melhor organização; criar um ambiente mais profissional, padronização visual e oferecer mais segurança dentro das instituições de ensino no uso diário durante a realização de suas atividades devidamente identificados como servidor.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição, fornecimento e distribuição de uniformes** destinados aos alunos e servidores da rede pública municipal de ensino.

Os uniformes deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando critérios de qualidade, conforto, durabilidade e segurança, sendo adequados ao uso diário nas instituições de ensino.

A entrega deverá ser realizada de forma organizada e eficiente, diretamente nas unidades escolares ou em local previamente definido pela Administração, assegurando que todos os alunos e servidores recebam os uniformes no ano letivo de **2026**.

Com a entrega do material adquirido a padronizando e a vestimenta dos alunos e servidores da rede municipal de ensino, de maneira a dar maior igualdade, economia, segurança, evitando assim uma discrepância entre os integrantes das unidades de ensino.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para a aquisição de uniformes observará práticas que visem à minimização de impactos ambientais, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Não se vislumbra a ocorrência de impactos ambientais significativos decorrentes da contratação em estudo, tendo em vista que se trata de aquisição de bens de consumo comum. Contudo, a contratada deverá conduzir todas as suas atividades em conformidade com a legislação ambiental vigente, bem como com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Deverão ser observadas, ainda, boas práticas relacionadas à utilização racional de recursos, ao correto manejo e descarte de resíduos eventualmente gerados durante a produção, embalagem e transporte dos uniformes, bem como às normas de segurança e saúde do trabalho, visando à prevenção de danos ao meio ambiente e à proteção dos trabalhadores e demais envolvidos na execução do objeto.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares.



A iniciativa está alinhada aos princípios do Plano Nacional de Educação (PNE) e às políticas públicas voltadas à promoção da educação de qualidade, contribuindo para melhores condições de aprendizagem, permanência escolar e desempenho acadêmico, segurança e padronização da rede pública municipal de ensino.

Vantagens:

A principal vantagem desta alternativa seria a inexistência de custos diretos relacionados à aquisição e à distribuição de uniformes escolares. Além disso, o processo administrativo seria simplificado, dispensando a necessidade de procedimentos licitatórios ou formalização de contratos.

Desvantagens:

- **Comprometimento da igualdade entre os alunos:**
A inexistência de uniforme escolar pode evidenciar diferenças socioeconômicas entre os estudantes. Alunos provenientes de famílias com maior poder aquisitivo tendem a se destacar pelo tipo, qualidade ou estilo das vestimentas, enquanto aqueles em situação de vulnerabilidade social podem se sentir constrangidos, excluídos ou discriminados, impactando negativamente a convivência e a integração no ambiente escolar.
- **Dificuldades na organização e no planejamento escolar:**
A ausência de padronização dificulta a identificação dos alunos dentro da unidade escolar e durante atividades externas, como excursões e eventos. Tal situação pode ocasionar problemas de controle, disciplina e segurança, além de enfraquecer a identidade institucional da escola.
- **Impacto negativo na disciplina e no foco pedagógico:**
O uso do uniforme escolar contribui para a criação de um ambiente de igualdade, disciplina e pertencimento à comunidade escolar. Sem essa padronização, há maior propensão à distração relacionada à aparência pessoal, competição entre os alunos e desvio do foco no processo de ensino-aprendizagem.

10. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ficam indicados os seguintes servidores públicos municipais:

- **Bruna Thamires Santana Rosa** – Fiscal do Contrato;
- **Ana Claudia Azevedo Dias** – Fiscal do Contrato.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- Assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência;
- Evitar sobrepreço, preços inexequíveis e superfaturamento;



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

- Garantir o fornecimento de uniformes de qualidade aos integrantes da rede pública de ensino;
- Promover práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no âmbito da comunidade escolar.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações, justificativas e especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de dotação orçamentária compatível, **declara-se viável a contratação**, por atender aos padrões de mercado, ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS, portador do CPF: 780.348.761-00, em 26/01/2026 09:37:02. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/yCKN\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/yCKN$Z58teX) - utilizando o código: yCKN\$Z58teX